DOCUMENTO:	PL.
PROTOCOLO GERAL:	8482/13
NÚMERO PRÓPRIO:	69/13
DATA PROTOCOLO:	06/06/13

PROJETO DE LEI Nº 024/2013

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Escadaria JACY FELIPE**, a escadaria que se inicia na Rua Maria Dias da Silva, passa pela Rua Otacílio da Silva Santos e termina próximo à Escola Estadual EEEF "Maria Angélica Marangoni Sant'Ana", no Bairro Zumbí, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal